



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

LEI Nº. 6.240, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexos V e VI da Lei nº. 6.105, de 16 de Julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2015 da SAE. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 08 de setembro de 2015 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados:

a) Programa 0902 – alteração da atividade 2.901

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos V e VI da Lei nº. 6.105, de 16 de Julho de 2014, assim demonstrados:

a) Programa 0902 – alteração da atividade 2.901


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 09 de setembro de 2015.


BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ANTONIO CARLOS GREGÓRIO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.240 - PPA - SAE - I

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 511

Circulado em 11 / 09 / 2015

Conferido por R